



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOMIFCE

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Matemática do IFCE - OMIFCE, instituída pela Portaria Nº 1405/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 e com composição atualizada pela PORTARIA No 4747/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições comunica a alteração dos prazos contidos nos itens 2.1 e 5.1 referentes ao "Período de inscrição" e a "Divulgação do resultado das inscrições". Destacamos que o restante dos prazos continuam inalterados.

Onde se lia:

2.1 Serão selecionados/as um total de 54 (cinquenta e quatro) fiscais, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível superior dos *campi* de acordo com o quadro de vagas. A seleção se dará através de avaliação de histórico, enviado por meio do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/Sxkc71CaFD3vjkDx5>>, do dia 29 de outubro a 05 de novembro de 2024.

5.1 A publicação do resultado desta seleção será dia 08 de novembro de 2024 no *site* <<https://ifce.edu.br/prpi/editais>>.

Leia-se:

2.1 Serão selecionados/as um total de 54 (cinquenta e quatro) fiscais, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível superior dos *campi* de acordo com o quadro de vagas. A seleção se dará através de avaliação de histórico, enviado por meio do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/Sxkc71CaFD3vjkDx5>>, do dia 29 de outubro a **08** de novembro de 2024.

5.1 A publicação do resultado desta seleção será dia **11** de novembro de 2024 no *site* <<https://ifce.edu.br/prpi/editais>>.

Atenciosamente.

Comissão Organizadora da OMIFCE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista**, **Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6706721** e o código CRC **400D5B06**.